

Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

Sr. Presidente:

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

PUBLICADO

Em 01/12/2021

Pedido de Providência 24/2021

O vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por este, apresentar ao Poder Executivo Municipal o seguinte Pedido de Providência:

- Que o Município estude a possibilidade de viabilizar o custeio das refeições aos funcionários públicos municipais (motoristas) quando em viagem a trabalho em municípios circunvizinhos ao nosso, quando não abrangido pelo direito a diárias.

JUSTIFICATIVA

O presente Pedido de Providência justifica-se por ser medida de justiça com tais profissionais, que prestam serviços a nossos munícipes.

Pontão(RS), 26 de novembro de 2021.

Luis Fernando P. da Silva

Ver. Luis Fernando Pereira da Silva

Bancada PSB

Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Pontão

RECEBIDO

Em 26/11/2021

Ivan H. Selbert
Escriturário Legislativo
Câmara Municipal de Pontão/RS